



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

b) Recicla Leópolis - Associação de Seleccionadores e Recicladores:

Titular: Dirce Aparecida de Almeida

Suplente: Eliete Rodrigues Nogueira Pimentel

c) APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI Padre Giacomini Garófoli:

Titular: Adeusenice Rosa Correia

Suplente: Luciana Camargo da Silva

d) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Leópolis:

Titular: Heloisa Nayara da Silva

Suplente: Aparecida Rosa Correia Vicente

e) Sindicato Municipal dos Servidores Públicos de Leópolis:

Titular: Bráulio Verillo Miranda

Suplente: Ademir Gomes de Souza

f) ASSERP – Associação dos Servidores Públicos de Leópolis:

Titular: Abiezer de Souza

Suplente: Junio Aparecido Venâncio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em sua totalidade o Decreto n.º 186/2022 de 01/11/2022 e também as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Leópolis, aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.


ALESSANDRO RIBEIRO
-Prefeito Municipal-





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS

DECRETO Nº 133/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: altera o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, Biênio 2022-2024.

ALESSANDRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, mandato 2022-2024, representado pelos segmentos abaixo denominados:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Sirlei Regina de Oliveira Soares

Suplente: Vanessa Ferreira

b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria Cristina de Oliveira Batista

Suplente: Carolina Aparecida de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Carla Cristina de Oliveira Bianconi

Suplente: Taíse Magri

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Pastoral da Criança:

Titular: Claudete de Fatima B. Tonesera

Suplente: Geni Fratoni Ribeiro

